

 <p>Governo do Estado da Bahia</p> <p>Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	2
2. Âmbito de Aplicação.....	2
3. Fundamentação.....	2
4. Contabilização da apropriação da despesa com pessoal ativo	3
5. Contabilização dos ajustes para adequação de fatos ocorridos após a apropriação	4
5.1. Contabilização dos ajustes	4
5.1.1. Pagamento de 13º salário:	5
5.1.2. Pagamento de Férias:	5
5.1.3. Apuração dos valores para ajustes dos Encargos:	5
Anexo Único - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro da apropriação e dos ajustes a serem efetuados pelos órgãos setoriais e seccionais dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	7

 <p>Governo do Estado da Bahia</p> <p>Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

1. Objetivo

O objetivo desta Orientação Técnica é estabelecer procedimentos para a contabilização e o controle da apropriação e ajuste mensal das despesas com pessoal referentes ao 13º salário e às férias, assim como aos respectivos encargos, dos servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a serem executados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

2. Âmbito de Aplicação

Esta Orientação Técnica deverá ser utilizada pelos órgãos setoriais e seccionais de finanças no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

3. Fundamentação

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP estabelece a necessidade de evidenciar, com qualidade e fidedignidade, os fenômenos patrimoniais, além de orientar a padronização do tratamento contábil dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público. Para isso, define regras de conformidade para a contabilização, com base no regime de competência, das despesas de pessoal relativas a servidores públicos, empregados públicos e militares, incluindo o 13º salário, as férias e os respectivos encargos.

O 13º salário (gratificação natalina) e as férias constituem obrigações trabalhistas que geram passivos a serem reconhecidos por competência, razão pela qual devem ser apropriados

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

mensalmente, proporcionalmente ao período trabalhado. No caso do 13º Salário, a apropriação mensal por competência é o reconhecimento da obrigação do duodécimo para cada mês trabalhado.

Os encargos patronais correspondentes — a exemplo das contribuições ao regime de previdência — também configuram obrigações a apropriar por competência e seguem o mesmo tratamento contábil.

Nas rescisões contratuais que envolvam valores de 13º salário e férias, a execução da despesa orçamentária — compreendendo as etapas de empenho, liquidação e pagamento — poderá, conforme a rotina de procedimentos da entidade, refletir a baixa dos saldos das contas patrimoniais vinculadas às obrigações com 13º salário, férias, encargos e respectivos adiantamentos.

Caso essa baixa não ocorra durante a execução orçamentária, deverá ser registrada de forma específica, a fim de assegurar a adequada evidenciação das obrigações a pagar, conforme demonstrado nos relatórios dos sistemas de administração de pessoal.

Assim, os registros contábeis relativos ao 13º salário, às férias e aos respectivos encargos devem ser realizados de forma sistemática, com base no regime de competência, observando-se os procedimentos de apropriação mensal e os ajustes subsequentes, de modo a assegurar a adequada evidenciação das obrigações da Administração Pública.

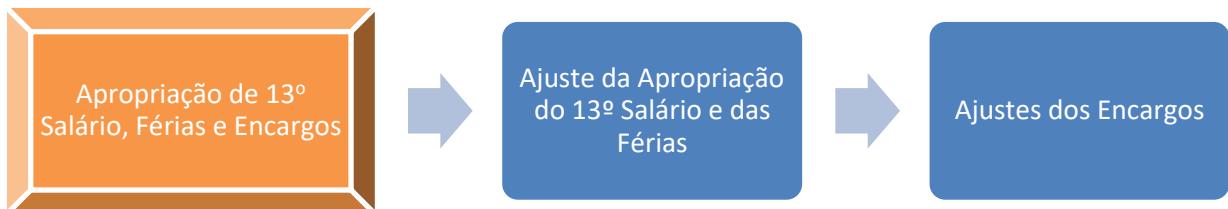
4. Contabilização da apropriação da despesa com pessoal ativo

A contabilização da apropriação das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário, às férias e aos respectivos encargos de servidores públicos, empregados públicos e militares deverá ser efetuada mensalmente em cada unidade gestora executora da Folha de Pessoal, por meio dos

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

fatos extra-caixas específicos , descritos no Anexo Único desta Orientação Técnica, tendo como base os valores gerados em seus sistemas próprios de gestão de recursos humanos.

Os registros para a apropriação e para os ajustes devem ser realizados de acordo com o seguinte fluxo:



5. Contabilização dos ajustes para adequação de fatos ocorridos após a apropriação

Com base nos dados dos seus sistemas próprios de recursos humanos, o órgão setorial ou seccional de finanças deverá realizar os procedimentos de ajuste contábil para adequação de fatos ocorridos após a liquidação da despesa referentes às despesas com 13º salário e com férias dos servidores públicos, empregados públicos e militares, correspondentes à baixa do passivo e à Variação Patrimonial Diminutiva – VPD contabilizada na Liquidação - LIQ.

5.1. Contabilização dos ajustes

Os ajustes deverão ser efetuados no Fiplan, por natureza de despesa, utilizando a funcionalidade Nota de Lançamento Automático – NLA, por meio dos Fatos Extra-caixas – FEC, descritos no Anexo Único desta Orientação Técnica.

De posse dos valores, os órgãos deverão verificar a conformidade dessas informações com a execução orçamentária, a fim de assegurar a adequada contabilização dos ajustes, observando, para tanto, as seguintes verificações:

Processo SEI 013.1340.2025.0060146-24

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

5.1.1. Pagamento de 13º salário:

- **Adiantamento 13º:** Pagamento de valores para adiantamento de 13º salário ou da 1ª parcela de 13º salário.
- **Baixa de Adiantamento 13º:** Baixa de valores correspondentes ao adiantamento de 13º e da 1ª parcela de 13º no momento do pagamento da Folha do 13º ou da rescisão.
- **Baixa de 13º:** Baixa de valores correspondentes à 2ª parcela no momento do pagamento da Folha do 13º ou da rescisão.

5.1.2. Pagamento de Férias:

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores referentes a despesas com 1/3 de férias.

5.1.3. Apuração dos valores para ajustes dos Encargos:

➤ **Ajustes dos encargos referentes ao 13º salário:**

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores referentes à baixa de encargos correspondentes ao pagamento da Folha do 13º ou da rescisão.

➤ **Ajustes dos encargos referentes às férias:**

Deverão ser avaliados por natureza de despesa os valores relativos à baixa de encargos referentes à despesa com férias de empregados públicos ou servidores públicos que optaram pelo regime celetista.

 <p>Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small></p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

Salvador, 06 de outubro de 2025

Ionara Naiara Carvalho Santos

Gerente de Normas

Ilan Nogueira de Oliveira Santana

Diretor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

Anexo Único - Descrição dos Fatos Extracaixa para registro da apropriação e dos ajustes a serem efetuados pelos órgãos setoriais e seccionais dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública

1 – Registro da apropriação das despesas com 13º salário, férias e respectivos encargos do pessoal ativo:

Apropriação do 13º Salário

Fato Extracaixa:	1.3.234	
Nome	REGISTRO APROPRIAÇÃO 13º	
Função	Registrar os valores de apropriação do 13º	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.1.9.9.1.01.01.00	13º SALÁRIO
C/C Crédito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR

Apropriação de Férias

Fato Extracaixa:	1.3.236	
Nome	REGISTRO APROPRIAÇÃO FÉRIAS	
Função	Registrar os valores de apropriação de Férias	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.1.9.9.1.01.02.00	FÉRIAS
C/C Crédito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR

Apropriação dos Encargos do 13º Salário

Fato Extracaixa:	1.3.235	
Nome	APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS 13º	
Função	Registrar os valores de 13º	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.1.9.9.1.01.03.00	ENCARGOS DE 13º SALÁRIO
C/C Crédito	2.1.1.4.1.01.97.08	ENCARGOS A PAGAR – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO – NÃO FINANCEIRO

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

Apropriação dos Encargos de Férias

Fato Extracaixa:	1.3.257	
Nome	APROPRIAÇÃO DE ENCARGOS A PAGAR – 1/3 FÉRIAS	
Função	Registrar valores de apropriação de Encargos a pagar referente a 1/3 de Férias	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	3.1.9.9.1.01.05.00	ENCARGOS DE 1/3 FÉRIAS
C/C Crédito	2.1.1.4.1.01.97.07	ENCARGOS A PAGAR 1/3 FÉRIAS – NÃO FINANCEIRO

2 – Registro da baixa de adiantamento de 13º salário e da primeira parcela a ser incluído em dezembro ou na rescisão de pessoal ativo:

Descontos de 13º salário antecipado

Fato Extracaixa:	3.2.248	
Nome	REGISTRO AJUSTE ADIANTAMENTO 13º PESSOAL	
Função	Ajustar valores de adiantamento de 13º	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	1.1.3.1.1.01.02.00	13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO

3 - Registro da baixa da segunda parcela do 13º salário do pessoal ativo:

Pessoal Civil: Natureza de Despesa 319011000

Fato Extracaixa:	3.3.226	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º PES.CIVIL	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.01.00	VENCIMENTO SERVIDOR CIVIL

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

Pessoal Contratado: Natureza de Despesa 319004000

Fato Extraçaixa:	3.3.227	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º PES.CONTRATADO	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCIERO
C/C Crédito	3.1.1.2.1.11.01.00	REMUNERAÇÃO PESSOAL CONTRATADO

Pessoal Militar: Natureza de Despesa 319012000

Fato Extraçaixa:	3.3.230	
Nome	AJUSTE DE REGISTRO DE APROPRIAÇÃO 13º PES.MILITAR	
Função	Ajustar os valores apropriados mensalmente de 13º	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR - NÃO FINANCIERO
C/C Crédito	3.1.1.3.1.12.11.00	VENCIMENTO PESSOAL MILITAR ATIVO

4 – Registro de ajuste da apropriação de férias do pessoal ativo:

Pessoal Civil: Natureza de Despesa 319011000

Fato Extraçaixa:	3.3.228	
Nome	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO FÉRIAS PESSOAL CIVIL	
Função	Ajuste de apropriação de Férias Pes.Civil	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.1.1.11.01.00	VENCIMENTO SERVIDOR CIVIL

Pessoal Contratado: Natureza de Despesa 319004000

Fato Extraçaixa:	3.3.229	
Nome	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO FÉRIAS PESSOAL CONTRATADO	
Função	Ajuste de apropriação de Férias Pes. Contratado	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.2.1.11.01.00	REMUNERAÇÃO PESSOAL CONTRATADO

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 080-B/2025	
Assunto	Apropriação e Ajuste da Despesa de Pessoal com 13º Salário e Férias dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	Data: 16/09/2025
Descrição	Estabelece procedimentos para contabilização da apropriação mensal das despesas com pessoal ativo referente ao 13º salário e às férias para servidores públicos, empregados públicos e militares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Unidades Responsáveis	Órgãos Setoriais e Seccionais de Finanças dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	
Versão: 1	Data versão: 06/10/2025	

Pessoal Militar: Natureza de Despesa 319012000

Fato Extracaixa:	3.3.231	
Nome	AJUSTE DE APROPRIAÇÃO FÉRIAS PESSOAL MILITAR	
Função	Ajuste de apropriação de Férias MILITAR	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.1.1.01.97.04	FÉRIAS A PAGAR
C/C Crédito	3.1.1.3.1.12.11.00	VENCIMENTO PESSOAL MILITAR ATIVO

5 – Registro de ajuste dos encargos do 13º do pessoal ativo:

Ajuste dos Encargos do 13º salário

Fato Extracaixa:	3.3.224	
Nome	AJUSTE ENCARGOS 13º SALÁRIO	
Função	Ajustar os valores de Encargos de 13º salário	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.4.1.01.97.08	ENCARGOS A PAGAR – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.9.9.1.01.03.00	ENCARGOS DE 13º SALÁRIO

6 – Registro do ajuste dos encargos das férias do pessoal ativo:

Ajuste dos Encargos das Férias

Fato Extracaixa:	3.3.250	
Nome	AJUSTES ENCARGOS - 1/3 FÉRIAS	
Função	Ajustar os valores de encargos de 1/3 sobre férias	
	Código	Descrição
UO	ZZZZZ	
UG	ZZZZ	
C/C Débito	2.1.1.4.1.01.97.07	ENCARGOS A PAGAR - 1/3 FÉRIAS - NÃO FINANCEIRO
C/C Crédito	3.1.9.9.1.01.05.00	ENCARGOS DE 1/3 FÉRIAS